

**FRAM CAPITAL ODS6 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE****CNPJ/MF Nº 49.734.934/0001-46****ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS****REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2025**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2025, às 10:00 horas, realizada de forma eletrônica na sede social da **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-120, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.673.855/0001-25, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), através do Ato Declaratório nº 14.623, de 06 de novembro de 2015, a exercer atividade de prestação de serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **FRAM CAPITAL ODS6 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE** (“Fundo”).

**2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença dos cotistas representando, nesta data, a totalidade das cotas do Fundo (“Cotistas”), nos termos do Regulamento do Fundo (“Regulamento”), combinado com artigo 26, § 1º, da Instrução CVM nº 578 de 30 de agosto de 2016 conforme alterada (“ICVM 578”).

**3. PRESENÇA:** Compareceram à Assembleia: **(I)** os Cotistas titulares da totalidade das Cotas em circulação do Fundo; **(II)** os representantes legais da Administradora do Fundo; e **(III)** os representantes da **FRAM CAPITAL – GESTÃO DE ATIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.157.028/0001-49.

**4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sra. Ariana Renata Pavan, e Secretária: Srta. Maria Eduarda de Souza Rodrigues.

**5. ORDEM DO DIA:** sobre **(I)** a alteração do Regulamento do Fundo, para adaptá-lo à Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, com a atribuição da responsabilidade limitada aos cotistas; **(II)** a alteração da denominação social da Administradora e **(III)** a autorização à Administradora para realizar todos os procedimentos necessários para a implementação da matéria acima, caso aprovada.

**6. DELIBERAÇÕES:** Após a leitura da ordem do dia e feitos os esclarecimentos necessários, os Cotistas titulares da totalidade das Cotas em circulação do Fundo, sem quaisquer ressalvas, deliberaram conforme o que segue:

- I. **APROVARAM** a integral alteração do Regulamento, para fins de adaptação de seus termos à Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e ao seu Anexo Normativo IV, de maneira a atribuir a responsabilidade limitada ao valor subscrito pelos cotistas, nos termos do Artigo 1.368-D do Código Civil;
  - II. **APROVARAM** a alteração da denominação social da Administradora, que passou de “**FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**” para “**OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**”.
  - III. **APROVARAM** e autorizaram que a Administradora do Fundo realize todos os procedimentos e alterações necessárias com o objetivo de implementar e formalizar as deliberações acima aprovadas, inclusive a consolidação do Regulamento do Fundo, que passa a vigorar no dia 30 de junho, na forma do Anexo I desta ata.
- 7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 30 de junho de 2025.

---

**Ariana Renata Pavan**

*Presidente*

---

**Maria Eduarda de Souza Rodrigues**

*Secretária*

---

**OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

*Administradora*

---

**FRAM CAPITAL – GESTÃO DE ATIVOS LTDA.**

*Gestora*